



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 151, DE 29 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Luciana Aparecida Pires	Técnico de Enfermagem	19/07/05 a 18/07/10	(20 dias) 20/06/22 a 09/07/22
Mônica Aparecida da Silva	Professor III	10/08/12 a 09/08/17	(60 dias) 07/07/22 a 04/09/22
Sônia Maria de Oliveira	Professor I	07/10/14 a 06/10/19	(90 dias) 01/08/22 a 29/10/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de julho de 2022.

Eduardo José Guilherme  
Brisola dos Santos  
Coordenador Municipal de  
Administração  
RG 48.525.968-0

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

